



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 001-2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, a Transferir, Doar, Bens Patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, conforme relação abaixo:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, propõe após aprovação do Soberano Plenário da Câmara, o senhor Presidente Valdir Pinheiro de Sousa, sanciona a seguinte Resolução, e.

RESOLVE

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, autorizado a fazer DOAÇÃO em caráter definitivo, dos seguintes bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante/MT;

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS PARA PREFEITURA

Nº Plaqueta	Discriminação	Valor R\$
292	Condicionador de Ar	1.270,00
293	Condicionador de Ar	1.270,00
	Total	2.540,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 10 de outubro de 2023.

Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
Nova Bandeirantes/MT